



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 18/05/2022 15:18 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 4534/2012

PAR n.1

### PROJETO DE LEI Nº 4.534, DE 2012

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.534/2012 e das emendas apresentadas na Comissão de Cultura, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Aguinaldo Ribeiro, André Janones, Baleia Rossi, Bia Kicis, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Lafayette de Andrade, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Marcelo Aro, Nicoletti, Osires Damaso, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Alê Silva, Alencar Santana, Aline Sleutjes, Aluisio Mendes, Capitão Alberto Neto, Chiquinho Brazão, Delegado Pablo, Diego Garcia, Dra. Soraya Manato, Eduardo Cury, Fábio Henrique, Felipe Carreras, Felipe Rigoni, Joice Hasselmann, Jones Moura, Joseildo Ramos, Lincoln Portela, Orlando Silva, Pedro Lupion, Rogério Peninha Mendonça, Subtenente Gonzaga e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223032503600>



\* C D 2 2 3 0 3 2 5 0 3 6 0 0 \*